



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO CARLOS - SC

REQUERIMENTO n.º 003/2024

Apresentado em 19/02/2024.

Ver. Cláudir Watte - PL

Ver. Sidney José Breier - PP

Os Vereadores que a este subscrevem, atendendo ao art. 127 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de São Carlos, requerem que, após tramitação Legal, se aprovado:

Seja enviado Ofício ao Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social, senhor Eloi Maia, solicitando relatório de concessão do benefício eventual denominado "auxílio-funeral", previsto na Lei Municipal n.º 1.820, de 13 de dezembro de 2017, que "Define e regulamenta os benefícios eventuais no âmbito da Política Municipal de Assistência Social, e dá outras providências".

Solicita-se relatório dos beneficiários do referido auxílio durante o ano de 2023.

Justificativa:

O instrumento requisitório se justifica, considerando a função do Poder Legislativo consistente em fiscalizar os atos do Poder Executivo Municipal.

Além disso, o benefício eventual destina-se aos cidadãos e famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Nestes termos, pedem deferimento.

São Carlos/SC, 19 de fevereiro de 2024.

Claudir Watte

Vereador

Sidney José Breier

Vereador